



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

**EMENDA aditiva Nº 07/2018**

**AUTORIA: VERS. Thiago m. m. reimer E ISABEL FERNANDES S. DE CASTRO.**

O Vereador que esta subscreve, como assento nesta Casa Legislativa, no termos do § 3º do artigo 63 da LOM, parágrafo 1º e 2º do artigo 21 e parágrafo 3º do artigo 181 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 009/2018.

**EMENDA ADITIVA:**

**O ANEXO 6 da Lei 4320, ORGÃO: 09.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA; UNIDADE 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, FICHA ORÇAMENTARIA passa a ter a seguinte redação:**

FICHA: Fazer reforma dos Ginásios Nequinha e Odélio Rosa. Valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente dispositivo, devido estarem bastante danificados necessitando de manutenção e reforma para que seus usuários, em sua maioria crianças e jovens tenham uma melhor infra-estrutura para a prática de esporte no município.

Pl enário das deliberações ver. "Antônio Gomes Valadares", em 18 de junho de 2018.

Thiago montel mourão reimer  
Vereador PDT

ISABEL FERNANDES S. DE CASTRO  
VEREADORA PT